



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí-PI

Portaria nº 13/2025, 02 de dezembro de 2025.

Que dispõe sobre férias do Servidor Público Municipal do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **art. 90 do Capítulo III do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais** em vigência a partir de 01 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Martusalém Carneiro de Abreu**, Cargo de **Vigia**, matrícula **03/2004**, lotada nesta Casa Legislativa, **30 dias de férias**, período aquisitivo de **12/04/2024 a 12/04/2025**, período de férias de **02/12/2025 a 31/12/2025**, reassumir função no dia **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, ao 02 dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Francisco Veríssimo da Silva Neto

Presidente